



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 107, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o Contrato nº 197/2024, de serviço comum de engenharia prestado por empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos e execução de serviços de adequação do Edifício Sede do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo aos normativos de segurança do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CBPMESP, visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, firmado com a empresa **DEJAM ENGENHARIA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.863.966/0001-84, conforme Pregão Eletrônico nº 015/2024, Processo nº 10880.000777/2024-45:

Art. 2º Para os serviços de elaboração de projetos executivos e execução de serviços para fornecimento e instalação de sistemas de alarme e detecção de incêndio (wireless), sinalização e iluminação de emergência, os servidores: KAREN SAYURI MATSUY, SIAPE nº 1122848, como Gestora; FRANCISCO PLACERES JÚNIOR, SIAPE nº 1217628, como Gestor Substituto; ALOÍSIO BATISTA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1700776, como Fiscal Administrativo; e como Fiscais Técnicos: FERNANDO LÚCIO PEREIRA, SIAPE nº 1354946, LEANDRO FERREIRA GARCIA LOPES, SIAPE nº 1157703, e RICARDO CINJIRO CONTE, SIAPE nº 1193300.

Art. 3º Para os serviços de elaboração de projetos executivos e execução de serviços para fornecimento e instalação de sistemas de hidrantes, compartimentação, pressurização, grupo motogerador e SPDA, os servidores: WALDISSON FIGUEREDO MACHADO, SIAPE nº 1193309, como Gestor; FERNANDO LÚCIO PEREIRA, SIAPE nº 1354946, como Gestor Substituto; RICARDO CINJIRO CONTE, SIAPE nº 1193300, como Fiscal Administrativo; e como Fiscais Técnicos: ARTUR KOHLER DE ARAÚJO, SIAPE nº 3434213, FRANCISCO PLACERES JÚNIOR, SIAPE nº 1217628, e MÁRIO JESUÍNO BROCHINI JÚNIOR, SIAPE nº 1193292.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 5º Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

ALINE FERREIRA CAJUHI



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Superintendente Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47428617** e o código CRC **290D22E8**.

Referência: Processo nº 10880.000777/2024-45.

SEI nº 47428617